



Condições para acesso do MCA

1. O acesso ao MCA se faz através de senha pessoal e intransferível;
2. A senha de acesso é recebida pelo usuário, através do e-mail por este fornecido, devendo ser alterada quando do seu primeiro acesso.
3. O recebimento da senha de acesso é condicionado à realização de uma capacitação, e à assinatura de um termo de responsabilidade, no qual o usuário se compromete a promover as medidas de segurança necessárias à proteção das informações contidas no sistema Módulo Criança e Adolescente (MCA), tendo em vista que os dados referentes às crianças e aos adolescentes institucionalizados são sigilosos, não podendo ser consultados para fins particulares.
4. Os dados devem ser atualizados pelo usuário sempre que houver alteração da situação dos acolhidos.
5. Eventual afastamento do usuário das funções relativas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional ou familiar, por período superior a 30 (trinta) dias, deverá ser comunicado ao Gestor do MCA, para a suspensão ou o cancelamento de sua senha de acesso, através dos telefones (021) 2550-7341 ou 2550-9642, ou por meio de comunicação eletrônica, através da página <http://www3.mp.rj.gov.br/formMCA/entradaMCA.do>.

O usuário é o responsável pela veracidade das informações que incluir ou alterar no MCA, sendo o controle de acesso auditado pela Equipe Gestora do MCA.